



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO - BANCA DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2026 DO CURSO DE MESTRADO EM SOCIOLOGIA

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) e em consonância com a Resolução 13/2010, de 11/11/2010, do Conselho Universitário da UFMG, que "Estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG (artigos 30 e 31)", a comissão examinadora do Processo de Seleção 2026 do curso de Mestrado em Sociologia, composta pelas professoras doutoras: Profa. Eugênia Dória Viana Cerqueira (Presidente), Profa. Fernanda Flávia Cockell (titular), Profa. Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro (titular), Profa. Nina Rosas (titular), e Profa. Elaine Meire Vilela (Suplente), após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (Mestrado/Doutorado) para ingresso em 2026, declara que não se encontra em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso. A presente declaração segue assinada eletronicamente por todos os membros da referida comissão examinadora.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Meire Vilela, Professora do Magistério Superior**, em 07/10/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eugenio Doria Viana Cerqueira, Professora do Magistério Superior**, em 08/10/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro, Professor(a)**, em 08/10/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nina Gabriela Braga Rosas de Castro, Professora do Magistério Superior**, em 09/10/2025, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Flávia Cockell Silva, Professor(a)**, em 09/10/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4593234 e o código CRC **661CED82**.

Referência: Processo nº 23072.254331/2024-03

SEI nº 4593234